

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 Ano II | Edição 394



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



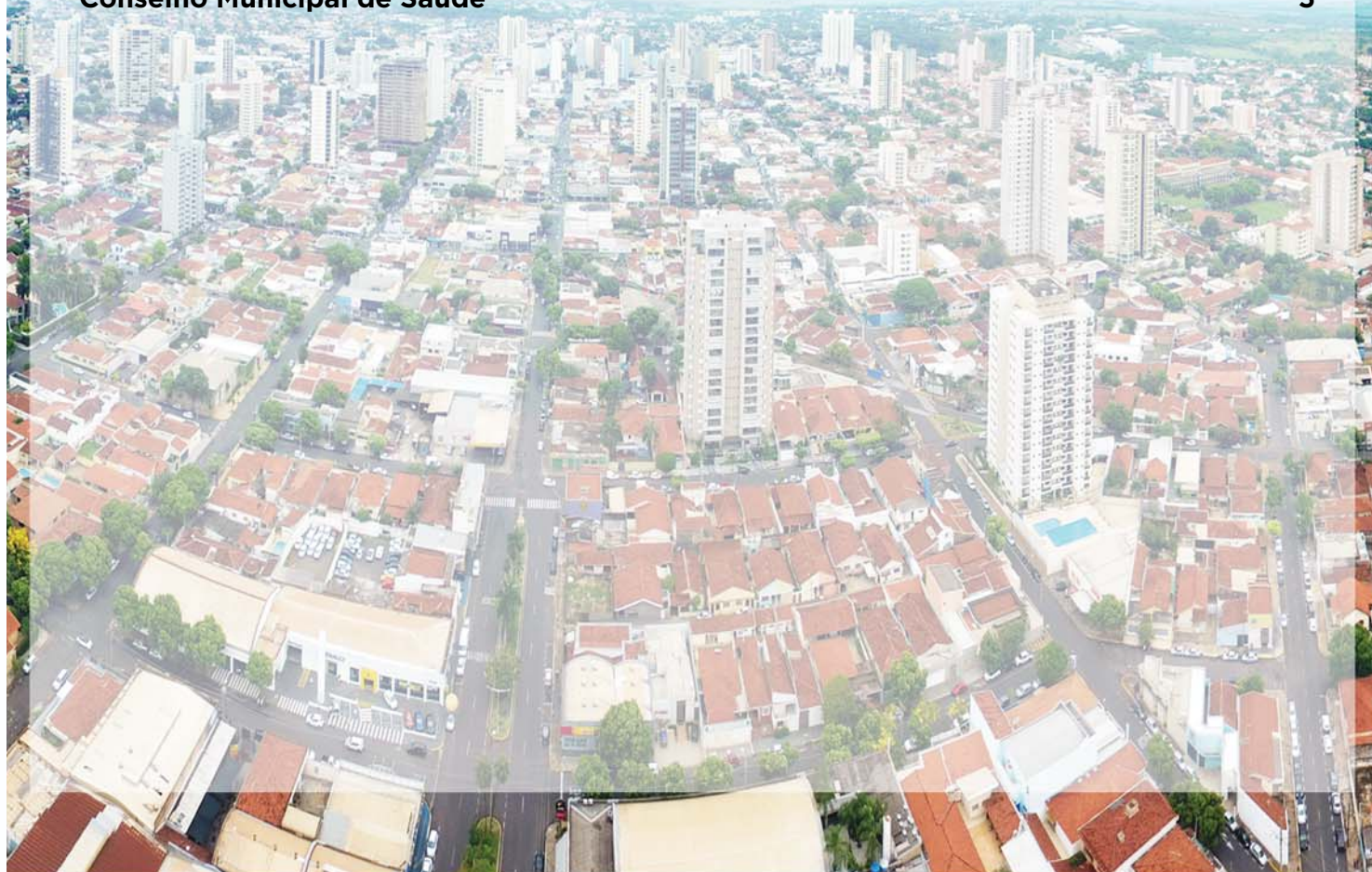
SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 Ano II | Edição 394

PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Secretaria Municipal de Saúde	5
Conselho Municipal de Saúde	5



PODER EXECUTIVO**Secretaria Municipal de Administração****Atos Oficiais****Decretos**

01- DECRETO nº 21.999, de 16/11/2021, Fica o Sr. LUCIANO APARECIDO LOPES, matrícula 17483-1, R.G.Nº 20.576.743, PIS. 12328778455, exonerado a partir de 10/11/2021, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão 362, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- PORTARIA nº 1425, de 16/11/2021, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 10/11/2021, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de RAFAELA FLORIANO HENRIQUES DE PAULA RODRIGUES, matrícula 12538-4, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- PORTARIA nº 1426, de 16/11/2021, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 09/11/2021, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de LEIVELIN HELOISI ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 18030-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

04- PORTARIA nº 1427, de 16/11/2021, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 03/11/2021, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula 18196-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 16 de novembro de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021 - PROCESSO N.º
1.512/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE VAN

PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VAN PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS E CARROCINHA FURGÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- INGÁ CAMINHÕES LTDA, para fornecer o item: 02;
- LUMIERE VEÍCULOS LTDA, para fornecer o item: 03;
- ITEM FRACASSADO: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 051/2021 - PROCESSO N.º 1.351/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDOS E AVIAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA – EPP, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 59.1, 59.2, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 95, 96, 98, 99.

- EDUARDO GUERRA DO CARMO - ME, para fornecer os itens: 21, 22, 27, 28, 29, 30, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 94, 97.

- JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP, para fornecer os itens: 67, 68, 69, 89, 91, 93.

- ITENS FRACASSADOS: 31, 100.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 055/2021 - PROCESSO N.º 1.567/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE TERAPIAS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FERNANDA MANZANO LTDA ME, para fornecer os itens: 08, 12;

- SANDRA CRISTINA DE CASTRO JUSTINO LTDA, para fornecer os itens: 04, 10;

- THERAPY CENTER REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA ME, para fornecer o item: 02, 06, 14, 15, 16;

- COUTINHO & VICENTINI FISIOTERAPIA LTDA, para fornecer o item: 09;

- ITENS DESERTOS: 01, 03, 05, 07, 11, 13, 17;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2021 - PROCESSO N.º
1.521/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, para fornecer os itens: 02, 06;

- ITENS DESERTOS: 01, 3.1, 3.2, 04, 05;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 044/2021 - PROCESSO N.º 1.222/2021/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO, ADUELAS E BLOCOS DE CONCRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA, para fornecer os itens: 01, 2.1, 2.2, 03, 04, 05, 06, 07;

GABINETE DO PREFEITO, 12 de novembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



Araçatuba, SP, 10 de novembro de 2021.

PARECER CONCLUSIVO – 2.º RDQA-2021

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

I – INTRODUÇÃO:

Este COMUS/Ata – **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba** do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.430/2011, estas fundamentadas na LOS – Lei Orgânica de Saúde n.º 8.080/1990 e na Lei Federal n.º 8.142/1990, no exercício de suas funções institucionais, através de seu Colegiado, este com fundamento no *Art. 33, da LOS – Lei n.º 8.080/1990 – Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde*, em sessão Plenária realizada nesta data delibera este **PARECER CONCLUSIVO** referente ao **2.º RDQA/2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior*, apresentado pela SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

Os RDQAs – *Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior* são os instrumentos onde são apresentados os **resultados** das **metas** e **indicadores alcançados**, decorrentes das execuções das ações e monitoramentos das respectivas PAS – *Programações Anuais de Saúde*, estas com base nos PMS – *Planos Municipais de Saúde* que servem como orientações para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessárias tanto no PMS e nas PAS vigentes e subsequentes.

Constitui, igualmente, instrumento para análise da aplicação dos recursos do FMS – *Fundo Municipal de Saúde* composto por repasses dos Governos Federal, Estadual e Municipal para cumprimento dos valores mínimos estabelecido na Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar n.º 141, de 13 Jan 2012, as quais estabelecem aplicação mínima de **15%** (*quinze por cento*) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam o art. 158 e a alínea “b”, do inc. I, do caput e o § 3.º, do art. 159, todos da *Constituição Federal*, no período de exercício do ano fiscal.

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2021** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



Para elaboração do RDQA são utilizados os dados constantes na ferramenta eletrônica *DIGISUS – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão da Saúde*, no link <https://digisusgmp.saude.gov.br/>, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

Por sua vez, segundo estabelece a Lei Complementar n.º 141/2012, o 2.º RDQA deve ser enviado ao respectivo **Conselho de Saúde** até o final do mês de setembro para ser apreciado e analisado pela COF – *Comissão de Orçamento e Finanças* do Conselho pertinente e este encaminha proposta de PARECER para discussão e deliberação do r. Plenário do Conselho de Saúde, o que se faz nesta oportunidade.

II – ANÁLISE DOS FATOS:

De acordo com a Emenda Constitucional 29 e a Lei Complementar n.º 141/2012, o Governo Municipal, através de sua SMS – *Secretaria Municipal de Saúde* comprovou a observância do disposto no art. 36, quanto aos prazos legais previstos no calendário e ao envio do 2.º RDQA/2021 – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* a este Conselho Municipal de Saúde.

Os RREO – *Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária*, relativos aos 3.º e 4.º Bimestres, partes deste 2.º RDQA, foram enviados nos prazos estabelecidos na legislação vigente a este COMUS.

A documentação para o processo de análise do 2.º RDQA que consolida este PARECER foi enviada mediante cópia física impressa e por meio eletrônico a este Conselho, cuja cópia digital foi repassada aos Conselheiros para leitura, apreciação e manifestações para complementação desta proposta de PARECER da COF – *Comissão de Orçamento e Finanças*, assim como para solicitações de eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Foram realizadas reuniões presenciais entre os Conselheiros membros da COF e representantes das Equipes Técnicas da SMS – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* para esclarecimentos de arguições dos Conselheiros da COF.

Os representantes das Equipes Técnicas da SMS destacaram os objetivos e metas estabelecidas na PAS – *Programação Anual de Saúde 2021*, esclarecendo os quantitativos das *METAS ATINGIDAS*, as que foram efetivadas *PARCIALMENTE* e as que não foram *ALCANÇADAS*, bem como o representante do Setor Financeiros pautou sua exposição na explicação dos dados lançados no 2.º RDQA.

Os dados apresentados foram analisados, debatidos e apreciados, um a um, segundo os campos específicos contidos no Sistema *DIGISUS*.

PARECER CONCLUSIVO sobre o 2.º RDQA-2021 – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



1 – DADOS DEMOGRÁFICOS e DE MORBIMORTALIDADE:

Os constantes no 2.º RDQA/2021 são os que se encontram lançados no Sistema DIGISUS.

1.1 – População estimada por sexo e faixa etária – Período 2020

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

1.2 – Nascidos Vivos – Período 2015 a 2020

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

1.3 – Principais Causas de Internações – Período 2016 a 2020

Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo Capítulo do CID-10/1992

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo Capítulo do CID-10/1992 – Dados Convênio com a Santa Casa de Araçatuba

Fonte: SMS - Secretaria Municipal de Araçatuba (Convênio)

1.4 – Mortalidade por Grupos de Causas – Período 2014 a 2020

Mortalidade de Residentes, segundo Capítulo do CID-10/1992

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

O envelhecimento da população é uma tendência no Município, 19% da população tem 60 anos ou mais, sinalizando a necessidade de ações para a redução dos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, por meio da promoção de hábitos de vida mais saudáveis, garantindo detecção precoce e tratamento oportuno. O envelhecimento da população gera pressão sobre toda a Rede de Atenção à Saúde e progressivo aumento de gastos com atenção especializada.

Por outro lado, observa-se uma redução no total de nascidos vivos, entre os anos de 2018 e 2020, mantendo a tendência de queda da fecundidade.

No 2.º Quadrimestre do ano de 2021 as cinco maiores taxas de morbidade hospitalar foram: (1) Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, (2) Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas, (3) Doenças do aparelho respiratório, (4) Neoplasias, e (5) Doenças do aparelho circulatório. Analisando as causas de internações ressaltamos a redução no número de internações em quatro das causas elencada acima, exceto a causa de internação por Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, que no 2º Quadrimestre 2021 representou 24,05% do total de internações, enquanto que no mesmo período de 2020 representou 3,3%. O aumento tem como causa as internações por COVID-19.

Na série histórica de mortalidade, verifica-se como principais causas morte: (1) Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, (2) Doenças do aparelho circulatório, (3) Neoplasias, (4) Doenças do aparelho respiratório e (5) Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais. Os óbitos por Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias representaram 40,07% do total no acumulado dos quadrimestres de 2021. A letalidade da COVID-19 fica evidente, enquanto nos anos de 2019 e 2020 representou 5,0% e 15,5% respectivamente.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



2 – DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS:

2.1 – Produção de Atenção Básica – Quadrimestres de 2021

Caráter de Atendimento: Urgência

Fonte: SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Persiste a Orientação junto ao Sistema:

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

2.2 – Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Complexidade Atenção Básica

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

2.3 – Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

2.4 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

2.5 – Produção de Assistência Farmacêutica

Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto não há produção sob a gestão municipal

2.6 – Produção por Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

2.7 – Produção dos Serviços de Saúde

2.7.1 – Atenção Básica

Contrato Gestão n.º 073/2019 - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

2.7.2 – Assistência Especializada

2.7.2.1 – Assistência Especialidades

2.7.2.2 – Banco de Leite

2.7.2.3 – Saúde da Mulher – Mamografia

Contrato SMA/DLC n.º 110/2018 – Ambrósio & Ambrósio Radiologia LTDA – EPP e
Contrato SMA/DLC n.º 104/2019 TOMOSOM Centro de Diagnóstico por Imagem - Ltda

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



2.7.3 – Urgência e Emergência

Contrato Gestão n.º 002/2018 – Organização Social Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui – (Central de regulação e transporte de urgência e emergência e Pronto Socorro Municipal)

As Ambulâncias são classificadas em:

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

TIPO C - Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte interhospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

TIPO E – Aeronave de Transporte Médico: aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte interhospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.

TIPO F – Embarcação de Transporte Médico: veículo motorizado aquaviário, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Deve possuir os equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes conforme sua gravidade.

2.7.4 – Assistência Hospitalar

2.7.4.1 – Saúde da Mulher – Santa Casa de Araçatuba

Convênio n.º 011/2019 - Atendimento a Parto de Baixo Risco

2.7.4.2 – Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – Neurológico e FPT

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 5



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



Obs. São leitos de ocupação permanente

2.7.5 – Assistência Farmacêutica

2.7.6 – Vigilância em Saúde

2.7.6.1 – Vigilância Epidemiológica

VE Araçatuba, 17/09/2020. (dados sujeitos a modificação)

2.7.6.2 – Vigilância Sanitária e Centro Controle e Zoonoses

2.7.7 – Saúde Bucal

2.7.7.1 – Odontologia – Assistência Básica

2.7.7.2 – Odontologia PAO – Pronto Atendimento Odontológico

2.7.7.3 – Odontologia CEO – Centro Especializado Odontológico

Contrato SMA/DLC n.º 049/2019 – Oriovaldo Delfino EPP (contratação serviço protético)

2.7.8 – Produção Prestadores de Serviços

2.7.8.1 – Centro Especializado em Reabilitação – CER II APAE Araçatuba

Convênio n.º 020/2020 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba - APAE

2.7.8.2 – Centro Especializado em Reabilitação – CER III Ritinha Prates

Convênio n.º 029/2020 – Associação de Amparo a Excepcionais “Ritinha Prates”

2.7.8.3 – Pro Santa Casa

Convênio n.º 006/2019 – Pro Santa Casa.

2.7.8.4 – Exames de Alta Complexidade

Medicina Nuclear e PET– CT - Contrato n.º 033/2020 - DIMEN Diag. Médico Nuclear Ltda.
Tomografia e Ressonância – Contrato n.º 104/2019 com TOMOSOM Centro Diag. Imagem Ltda.

2.7.8.5 – CAPS Infantil

Contrato de Gestão SMSA n.º 047/2016 – Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes

2.7.8.6 – CAPS III Adulto

Contrato de Gestão SMSA n.º 067/2016 – Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes

2.7.8.7 – CAPS AD – Álcool e Drogas

Convênio SMSA n.º 096/2018 – Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes

2.7.8.8 – Centro Médico Araçatuba – Hospital Central (40 Municípios)

Contrato n.º 121/2018 – Objeto: Contratação de Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia – Habilitação pelo MS – Portaria n.º 2.064 de 05/07/2018.

2.7.9 – TFD – Transporte Fora do Município

Contrato n.º 051/2017 – Prestador Luiz O. da Silva (transporte de pacientes)

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

As tabelas apresentadas referem-se às produções realizadas pelos serviços e os dados estão sujeitos a alterações, considerando a possibilidade de rerepresentações das produções no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH.

No quadrimestre, houve influências da readequação dos processos de trabalho que repercutiram diretamente nos atendimentos e procedimentos realizados, entretanto mesmo diante da

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015–150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



situação epidemiológica, conseguimos avançar com a melhora da produção assistencial e da cobertura populacional, devido a implementação e intensificação das ações para o enfrentamento da pandemia.

De modo geral, mesmo com as restrições devido a pandemia, a produção de serviços de saúde do Município no quadrimestre não sofreu queda brusca quando comparada com a produção do quadrimestre anterior.

JUSTIFICATIVA: *Considerando a Implantação e Capacitação do Prontuário Eletrônico, não foi possível a retirada dos relatórios de visita domiciliar no Sistema, motivo pelo qual o campo encontra-se em branco.

3 – REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS:

3.1 – Por tipo de Estabelecimento e Gestão

Estadual e Municipal

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – Consulta 17 Set 2020

3.2 – Por Natureza Jurídica

Estadual, Municipal e Dupla

Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem fins lucrativos e Pessoas Físicas.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os estabelecimentos de saúde com gestão municipal apresentam a produção assistencial em saúde, através de estabelecimentos de saúde da rede própria e no âmbito complementar através de firmamentos de convênios/contratos com estabelecimentos de saúde públicos/filantrópicos/privados. As informações são da rede SUS.

Do total de estabelecimentos de saúde do Município, cerca de 31% são classificados como centro de saúde/unidade básica de saúde/posto de saúde, as clínicas especializadas/centro de especialidade respondem por cerca de 16% dos estabelecimentos seguidas pelas unidades de apoio diagnose e terapia (16%), unidades móveis de nível pré-hospitalarurgência/emergência (4,4%), centro de atenção psicossocial-CAPS (4,4%), hospitais gerais (4,4%).

Quanto a Natureza Jurídica, 79% são da administração pública, 16% são entidades empresariais e cerca de 4% são entidades sem fins lucrativos.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



De acordo com os Tipos de Estabelecimentos, apresentam-se elencados abaixo os estabelecimentos sob Gestão Municipal, a saber:

- 01 Central de Gestão em Saúde:
 - Secretaria Municipal de Saúde

a) Rede Física de Serviços de Saúde**a.1) Composição da Rede Municipal de Serviços**

- 16 Unidades Básicas de Saúde – Zona Urbana
- 03 Unidades de Atendimento Médico-Odontológico – Zona Rural
- 45 Equipes de Estratégia de Saúde da Família habilitadas pelo MS
- 22 Equipes de Saúde Bucal
- 04 Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF
- 01 Pronto Atendimento (Pronto Socorro Municipal)
- 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192
- 04 Ambulatórios de Especialidades: Centro de Saúde I, Núcleo de Gestão Assistencial II, Ambulatório de DST/AIDS e Hepatites, Centro Especializado em Atenção Psicossocial (CEAPS).
- 01 Centro de Atendimento Integral à Criança e o Adolescente
- 01 Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas
- 01 Centro de Controle de Zoonoses
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica)
- 01 Farmácia: Farmácia Central
- 01 Unidades Odontológicas Isoladas (IST/AIDS)
- 05 Unidades Odontológicas Escolares (Leda Apda, Índio Poti, Francisca Arruda, Fausto Perri e Eusa Neuza.)

a.2) Composição da Rede de Saúde Suplementar**Prestadores de Serviços Ambulatoriais****Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:**

- Laboratório de Análises Clínicas – ALBERT SABIN
- Laboratório de Análises Clínicas – TRIANON
- Laboratório de Análises Clínicas – CARLOS CHAGAS
- DIMEN Diagnóstico por Medicina Nuclear

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 8



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



- TOMOSSOM Diagnóstico por Imagem
- UNESP – FOA – Faculdade de Odontologia de Araçatuba
- UNESP – COB – Centro de Oncologia Bucal
- UNESP – CAOÉ – Centro de Atendimento Odontológico ao Excepcional
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – Saúde Auditiva
- Instituto de Patologia de Araçatuba
- Centro Atenção Psicossocial – CAPs ad (álcool e drogas)
- Centro Atenção Psicossocial – CAPs III adulto
- Centro Atenção Psicossocial – CAPs Intanto-Juvenil
- Duas SRT Serviço de Residência Terapêutica
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CER II - Centro de Especialidade em Reabilitação Tipo II
- Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – CER III - Centro de Especialidade em Reabilitação Tipo III
- Hospital Central

Prestadores Hospitalares

Unidade Hospitalar Geral:

- Hospital Sagrado Coração de Jesus (Santa Casa de Misericórdia)

Unidade Hospitalar Especializados:

- Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – Neurológico e FPT – Fora de Possibilidades Terapêutica.

4 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS:

Período Mar/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – Consulta 21 Jul 2020

4.1 – ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES:

As informações constantes no Quadro acima são referentes a todos os profissionais de saúde que trabalham no SUS e rede Privada no Município de Araçatuba.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



5 – PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP:

5.1 – Apreciação dos Relatórios quantiquantitativo das ações desenvolvidas

– Base os Planos e Projetos de Trabalho da PAS – Programação Anual de Saúde

Foram analisados, item a item das Diretrizes estabelecidas no PAS, conforme constantes às fls. 29/75 do 2.º RDQA/2021 enviados a este COMUS e Conselheiros.

5.2 – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES

As metas da PAS – *Programação Anual de Saúde* possuem indicadores de apuração anual.

As metas que foram passíveis de apuração têm como resultados parciais os informados no 2.º Quadrimestre.

Destaca-se que atualmente o SETOR DE TRANSPORTE possui 68 (*sessenta e oito*) veículos ativos, com este incremento, o Setor passará a contar com 74 (*setenta e quatro*) veículos.

As metas da PAS são monitoradas mensalmente para garantir o alcance.

A Prestação de Contas referente à execução do Plano de Contingenciamento do COVID-19 está detalhada no Anexo II deste Relatório, assim como os Recursos Financeiros COVID-19.

6 – INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA:

6.1 – RESULTADO SINTÉTICO:

METAS	RESULTADO	%
METAS ATINGIDAS	12	57,14%
METAS NÃO ATINGIDAS	9	42,86%
TOTAL	21	100,00%

6.2 – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba - SMSA é responsável por monitorar, a partir das bases de dados nacionais e locais, os indicadores pactuados e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, fazendo com que os resultados aferidos retroalimentem o processo de planejamento em saúde. As metas dos indicadores são de apuração anual.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



No 2.º Quadrimestre os indicadores que **não alcançaram metas** foram:

- a. **Indicador 04** - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.
- b. **Indicador 08** - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
- c. **Indicador 10** - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
- d. **Indicador 11** - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.
- e. **Indicador 12** - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
- f. **Indicador 18** - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)
- g. **Indicador 19** - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica
- h. **Indicador 22** - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
- i. **Indicador 23** - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

O fechamento anual dos indicadores, com análise, será realizado no Relatório Anual de Gestão – RAG.

7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA

Conforme constantes às Fls. 76, depois de Fls. 79 à Fls. 90 e Anexos:-

- a) Anexo I – FINANCEIRO e
- b) Anexo II – Prestação de Contas Receitas, Despesas e Saldo dos recursos para combate e prevenção à COVID-19

7.1 – RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

- 7.1.1 – Receitas de Transferências repassadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- 7.1.2 – Cálculo do Percentual Aplicado;
- 7.1.3 – Balancete da Despesa Orçamentária – Analítico;

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 11



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



7.1.4 – Folha de Pagamento;

7.1.5 – Plano de Contas – Saldos;

7.1.6 – Consolidado Movimentação Financeira Conta Custeio – Recurso Federal;

7.1.7 – Balancete das Despesas Orçamentárias - Sintético;

7.1.8 – Mandados Judiciais;

7.1.9 – Processos Administrativos;

7.1.10 – Principais Prestadores de Serviços Complementares de Saúde Contratados/Conveniados; e

7.1.11 – **ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES:-**

O presente Relatório compreende ao período de **1.º/Mai/2021 à 31/Ago/2021** e refere-se ao 2.º Quadrimestre de 2021.

Este é composto pelas receitas, despesas e restos a pagar, sendo a base do RREO – *Relatório Resumido de Execução Orçamentária*, porém o mesmo não foi juntado ao Relatório face ao fato de que no ano de 2021 o MS – *Ministério da Saúde* está atrasado na liberação do Sistema e arquivos de estrutura para preenchimento do SIOPS.

Quanto às receitas de impostos e transferências constitucionais e legais valor utilizado para o cálculo do percentual mínimo aplicado pelo Município, até o 2.º Quadrimestre, o realizado ficou em **309.670.274,07** (*Trezentos e nove milhões seiscentos e setenta mil duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos*), deste montante fora aplicados em ações e serviços público em saúde **23,03%** (*Vinte e três e três décimo, por cento*) que corresponde a **71.317.822,93** (*Setenta e um milhões trezentos e dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos*), o percentual mínimo a ser aplicado por Lei é de **15%** (*Quinze por cento*) no ano, estando portanto o Governo Municipal/Araçatuba acima do montante estabelecido no 2.º Quadrimestre.

As transferências, fundo a fundo, advindas do MS – *Ministério da Saúde* acumulado até o 2.º Quadrimestre totalizaram **19.086.366,65** (*Dezenove milhões oitenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos*) e da Secretaria Estadual da Saúde **2.653.141,00** (*Dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e um reais*).

Quanto às despesas até o 2.º Quadrimestre foi empenhado **151.525.854,83** (*Cento e cinquenta e um milhões quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro*

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 12



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



reais e oitenta e três centavos) que corresponde a **83%** (Oitenta e três por cento) da dotação atualizada.

Ainda em relação às despesas até o 2.º Quadrimestre foi liquidado **113.550.782,90** (Cento e treze milhões quinhentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) que corresponde **75%** (Setenta e cinco por cento) do montante empenhado, e pago **104.187.807,71** (Cento e quatro milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e sete reais e setenta e um centavos) que corresponde **92%** (Noventa e dois por cento) do liquidado e desta forma, **demonstrada** a capacidade de liquides do Governo Municipal de Araçatuba/SP, que sempre busca cumprir com os compromissos nos prazos determinados.

Com relação aos recursos destinados à **EMERGÊNCIA** para **enfrentamento da pandemia de coronavirus** (COVID-19) repassado a Saúde, conforme documentação apresentada, mensalmente, a este COMUS e repassada aos Conselheiros, referidas Prestações de Contas são apresentadas nas reuniões mensais deste Conselho, de forma que cada Conselheiro pode manusear a documentação enviada e acompanhar as aplicações dos referidos recursos.

08 – AUDITORIAS

Nenhuma tramitando.

09 – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O 2.º Quadrimestre de 2021 foi marcado pela **continuidade da assistência ao COVID-19**. Com o avanço da vacinação é possível verificar redução dos casos e redução na internação por COVID-19.

O mais difícil é a constante pressão para retorno dos **procedimentos eletivos**, principalmente **as cirurgias eletivas**.

A Secretaria de Saúde de Araçatuba tem buscado junto a DRS-II Araçatuba o cronograma para retorno das atividades uma vez que a Santa Casa de Araçatuba, em gestão estadual, é o prestador de serviços nesta área.

Outra medida, em conjunto com os demais Municípios e DRS-II, junto a Coordenadoria de Serviços de Saúde busca que os Hospitais Estaduais de Mirandópolis e Promissão possam atender a demanda reprimida das cirurgias eletivas de nossa cidade.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



Na Atenção Básica e Especializada, os procedimentos eletivos já estão em execução seguindo as medidas de precauções universais.

Para agilizar o atendimento de urgência aos sintomático respiratório, houve a transferência deste serviço do Pronto Socorro Municipal para o Hospital Municipal, onde já funcionava a enfermaria COVID-19.0

A Usina de Oxigênio entrou em operação, todas as ações estão sendo realizadas para contingência da COVID-19, com seguimento do Plano Municipal e do Plano Regional, bem como as diretrizes e recomendações do COE Municipal.

Foi concluída a implantação do Prontuário Eletrônico em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Neste Quadrimestre foram elaborados o PMS- 2022-2025 – *Plano Municipal de Saúde 2022-2025* que subsidiou a elaboração da PAS-2022 – *Programação Anual de Saúde 2022* e a LOA-2022 – *Lei Orçamentária Anual*. Todos instrumentos de planejamento devidamente aprovados por este Conselho Municipal de Saúde.

III – DAS RESSALVAS:

No momento, nada a ressaltar.

IV – DAS RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO:

01 – Sejam os itens dos diversos setores de serviços acompanhados de um Relato Sintético quantitativos, bem como de um Quadro de Recursos Humanos com demonstrativos numérico e custos, assim como de um Relato, igualmente, Sintético do Físico-financeiro do período relatado

V – Proposta de PARECER:

Diante das análises da documentação, dos dados, informações e esclarecimentos apresentados; do estabelecido na legislação vigente, em especial na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2012; de tudo acima exposto e CONSIDERANDO:

- a) a obrigatoriedade de alimentação do DIGISUS – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão – <https://digisusgmp.saude.gov.br/> com o **PARECER CONCLUSIVO** deste COMUS/Ata e
- b) que este PARECER deve ser amplamente divulgado, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da

PARECER CONCLUSIVO sobre o **2.º RDQA-2021** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 11.ª RO, realizada em 10 Nov 2021.

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015–150 – Fone (18) **3636-1104** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 14

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta COF – *Comissão de Orçamento e Finanças* deste COMUS/Ata – *Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba de São Paulo*, apresenta PARECER FAVORÁVEL à **aprovação** deste 2.º RDQA/2021, com a **recomendação** acima mencionadas à SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

É o PARECER.

O Secretário Executivo deste Conselho providencie a expedição de ofício, com cópia deste PARECER e **Comprovante de Deliberação** deste COMUS/Ata ao Exm.º Sr DILADOR Borges Damasceno, Prefeito Municipal de Araçatuba/SP e à Sr.ª CARMEM Sílvia Guariente, Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba, ressaltando que seja dada especial atenção à **recomendação** contida neste PARECER, pois refletem no PMS – *Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021*, assim como à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba e demais autoridades, órgãos e organismos que têm direito e remeta cópia digital, via *on-line*, ao DOM – Diário Oficial do Município para publicação e publicização ao público em geral.

Conforme decisão do Pleno deste COMUS/Ata, deliberado nesta 11.ª RO, realizada nesta data, 10 Nov 2021, 4.ª Feira.

Por ser expressão da verdade, sob as penas da lei, para que surtam os efeitos legais e com fundamento no Regimento Interno deste Conselho é firmado pelo Dr. DE LIMA, Albertino – Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba, Conselheiro Presidente e WALTER Francisco Barros, Conselheiro 1.º Secretário, ambos deste COMUS – Gestão 22Jan19 a 21Jan22.

WALTER Francisco Barros

Representante da Associação de Patologista de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS – Gestão 22Jan19 a 21Jan22

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 22Jan20 a 21Jan22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO - 046

11.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Nov 2021.

O Plenário deste **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição.*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face a apresentação do CARO – Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022, o **Pleno** deste Conselho o **APROVOU** por **unanimidade**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 10 de novembro de 2021.

WALTER Francisco Barros
Representante da Associação de Patologias de Araçatuba
Conselheiro 1.º Secretário deste COMUS – 21Jan19 a 20Jan22

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – 22Jan20 a 20Jan22

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CALENDÁRIO de Reuniões:- RMD – Reuniões da MESA DIRETORA do COMUS e das RO – Reuniões ORDINÁRIAS do PLENO para 2.022.

A n o d e 2 0 2 2											
Jan	RO 12*	RMD 25	Fev	RO 02	RMD 22	Mar	RO 03**	RMD 29	Abr	RO 6 3.º RDQA	RMD 26
Mai	RO 04	RMD 31	Jun	RO 01	RMD 28	Jul	RO 06 – RAG 1.ºRDQA	RMD 26	Ago	RO 03	RMD 30
Set	RO 08***	RMD 27	Out	RO 05	RMD 25	Nov	RO 03**** 2.º RDQA	RMD 29	Dez	RO 07	RMD 13*

I – DATAS de entregas dos Relatórios pela SMS até:-

1 – Relatórios:- SIOPS – Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde:

6º/2021 – 30 de Jan 1º – 30 de Mar 2º – 30 de Mai 3º – 30 de Jul 4º – 30 de Set 5º – 30 de Nov

2 – Relatórios:- RDQA – Relatório Demonstrativo do Quadrimestre Anterior:

3º RDQA/2021 – 28 Fev 2022 1º RDQA/22 – 30 Mai 2022 2º RDQA/22 – 30 Set 2022

3 – RGA – Relatório de Gestão Anual, referente a 2021 – 30 Mar 2021.

II – OBSERVAÇÕES:

1 – Face:

- *1 – Festas Natalina e de Final de Ano;
- **2 – Quarta-feira de cinzas;
- ***3 – Independência do Brasil;
- ****4 – Finados.

2 – Das RMD – Reuniões da Mesa Diretora deste COMUS/Ata:

- a) Serão realizadas, no geral, na **ÚLTIMA 3ª Feira** de cada mês, com previsão de início para as **09h00**, exceto quando surgir necessidade de serem modificados data e horário.
- b) **LOCAL** para realização das Reuniões da Mesa Diretora:
 - b.1 – A princípio na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde** na Rua Rio de Janeiro, nº 300

3 – Das RO – Reuniões Ordinárias e RE – Reuniões Extraordinárias deste COMUS/Ata:

- a) Serão realizadas, igualmente no geral, na **1ª (primeira) 4ª Feira** de cada mês, com **1ª Verificação de quórum às 18h10** e **2.ª Verificação de quorum às 18h30**, exceto quando se fizer necessária modificações por motivos próprios.
- b) **LOCAL** para realização das Reuniões Ordinárias:
 - b.1 – A princípio no **Salão AZUL do Paço Municipal** na Rua Coelho Neto, nº 73

Dr. DE LIMA, Albertino
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
 Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 22Jan20 a 20Jan22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 045

11.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Nov 2021.

O Plenário deste **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição.*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados,

COMPROVA, para os fins que se fizerem necessários, que face análise e **PARECER CONCLUSIVO** relativo ao 2º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021 e Prestação de Contas Quadrimestral referente ao Plano de Contingência COVID-19, da COF – Comissão de Orçamento e Finanças deste COMUS/Ata, foi dado **PARECER FAVORÁVEL**, por unanimidade, às recomendações referentes à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao 2º Quadrimestre de 2021, conforme Of. SMS nº 351/2021-seaa, de 27 Set 2021, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 10 de Novembro de 2021.

WALTER Francisco Barros
Representante da Associação de Patologias de Araçatuba
Conselheiro 1.º Secretário deste COMUS – 21Jan19 a 20Jan22

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – 22Jan20 a 20Jan22

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

01 – UAMO BENTO DE SOUSA (Zona Rural) – BAIRRO PRATA							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		04	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		08	TOTAL	12
FRANCIELE Andreoli	03		OLI Olinda de Oliveira		03		
CARLOS Alexandre dos Santos Moraes	01		JACIRA Mutti Massaroto		02		
ALUÍSIO José Lemos	00		MÁRCIA Helena de Sousa Andreoli (27Set62)		01		
ANA MARIA da Silva Moda	00		ROSÂNGELA Andreoli Alanis (03 Mai 68)		01		
			SIRLENE Antônia G. Canola (26Mai84)		01		
			EDSON Borges Pires		00		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	Nome
1.ª	03	1.ª Cons. Titular	FRANCIELE Andreoli
2.º	01	2.º Cons. Titular	CARLOS Alexandre dos Santos Moraes

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	Nome
1.ª	03	1.ª Cons. Titular	OLI Olinda de Oliveira
2.º	02	2.ª Cons. Titular	JACIRA Mutti Massaroto
3.º	01	3.ª Cons. Titular	MÁRCIA Helena de Sousa Andreoli (27Set62)
4.º	01	1.ª Cons. Suplente	ROSÂNGELA Andreoli Alanis (03 Mai 68)
5.º	01	2.ª Cons. Suplente	SIRLENE Antônia G. Canola (26Mai84)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

02 – UBS DR. ALFREDO DANTAS DE SOUZA – BAIRRO UMUARAMA I				
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		42	USUÁRIOS – Quantidade de Votos	
			49	TOTAL 91
AILTON M. Kumagae	26	CRISTIANE Maria dos Santos	19	
MARGARETE Celeste de Sousa	09	LUCIANA Oliveira Beck	12	
LILIAN Helena Sini	05	PAULO Sérgio Rodrigues	08	
ELIANE da Silva Pereira (12Jun74)	01	ELIANOR Vincoleto da Silva	05	
VALQUÍRIA Vissani da Silva (03Mai77)	01	DOUGLAS Alves de Freitas Pereira	03	
ROSANA Moreira dos Santos	00	Em Branco	02	
	Nulo	01		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	26	1.º Cons. Titular	AILTON M. Kumagae
2.º	09	2.ª Cons. Titular	MARGARETE Celeste de Sousa
3.º	05	1.ª Cons. Suplente	LILIAN Helena Sini
4.º	01	2.ª Cons. Suplente	ELIANE da Silva Pereira (12Jun74)
5.º	01	1.ª Reserva	VALQUÍRIA Vissani da Silva (03Mai77)

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	19	1.ª Cons. Titular	CRISTIANE Maria dos Santos
2.º	12	2.ª Cons. Titular	LUCIANA Oliveira Beck
3.º	08	3.º Cons. Titular	PAULO Sérgio Rodrigues
4.º	05	1.ª Cons. Suplente	ELIANOR Vincoleto da Silva
5.º	03	2.º Cons. Suplente	DOUGLAS Alves de Freitas Pereira

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

03 – UBS DR. AUGUSTO S. BARBOSA – JARDIM PLANALTO				
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		45	USUÁRIOS – Quantidade de Votos	
			114	TOTAL 159
INÊS Aparecida Pontes Piperno (28Dez63)	13	PAULO César Kikukawa	47	
ELZA Cristina Pontes Dantas (13Nov66)	13	LUCIANA Floresta Goes	37	
DIEGO Roberto Moreno	10	VAINE Cristina Queci de Sousa	26	
SIMONI Tordato dos Santos	07	EDUARDO Queiroz Santos (1.ºNov57)	02	
	Nulos 02	RONALD Carlos Cruz (08Out64)	01	
		SILVANA Cristina Bene Ferreira (05Mai68)	01	
		IEDA Cristina Mendes Anselmo (24Nov67)	00	

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	13	1.ª Cons. Titular	INÊS Aparecida Pontes Piperno (28Dez63)
2.º	13	2.ª Cons. Titular	ELZA Cristina Pontes Dantas (13Nov66)
3.º	10	1.º Cons. Suplente	DIEGO Roberto Moreno
4.º	07	2.ª Cons. Suplente	SIMONI Tordato dos Santos

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	47	1.º Cons. Titular	PAULO César Kikukawa
2.º	37	2.ª Cons. Titular	LUCIANA Floresta Goes
3.º	26	3.ª Cons. Titular	VAINE Cristina Queci de Sousa
4.º	02	1.º Cons. Suplente	EDUARDO Queiroz Santos (1.ºNov57)
5.º	01	2.º Cons. Suplente	RONALD Carlos Cruz (08Out64)
6.ª	01	3.ª Cons. Suplente	SILVANA Cristina Bene Ferreira (05Mai68)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP – instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP** nº 17/2021, de 06 Out 2021.

04 – UBS DR. JECY VILLELA DOS REIS – BAIRRO MORADA DOS NOBRES							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		32	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		23	TOTAL	55
SANDRA Rodrigues Costa	24		ROSA Alves de Souza Giabaldo	10			
EDILEUSA de Oliveira Melo (12Set57)	04		JOSÉ Donizete Neves	07			
MATHEUS Lucas Barbosa dos Santos (29Jan95)	04		JOSÉ DONIZETE Marques	04			
ESTER Barbosa Souza da Silva	00		ADELICIO Marques	01			
			ADEMIR Forzenan	00			
			GENY Inácia Fernandes	00			
			OLAIR Roberto de Barros	00			
				Nulo	01		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	24	1.ª Cons. Titular	SANDRA Rodrigues Costa
2.º	04	2.ª Cons. Titular	EDILEUSA de Oliveira Melo (12Set57)
3.º	04	1.ª Cons. Suplente	MATHEUS Lucas Barbosa dos Santos (29Jan95)

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	10	1.ª Cons. Titular	ROSA Alves de Souza Giabaldo
2.º	07	2.º Cons. Titular	JOSÉ Donizete Neves
3.º	04	3.º Cons. Titular	JOSÉ DONIZETE Marques
4.º	01	1.º Cons. Suplente	ADELICIO Marques

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
 Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
 Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
 1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
 Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

05 – UAMO DR. JOSÉ LUIS MADRID (Zona Rural) – BAIRRO ÁGUA LIMPA							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		05	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		18	TOTAL	23
CECÍLIA Rodrigues Fernandes Vieira		02	NIVALDO Damore		14		
MARIA DE FÁTIMA Almeida dos Santos (25Nov67)		01	JAQUELINE Breves de Souza		02		
ALCIONE Aparecida Galhardo (29Mar79)		01	MADALENA Celoni (27Fev54)		01		
Em Branco		01	TÂNIA Cristina dos Santos (30Nov72)		01		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	02	1.ª Cons. Titular	CECÍLIA Rodrigues Fernandes Vieira
2.º	01	2.ª Cons. Titular	MARIA DE FÁTIMA Almeida dos Santos (25Nov67)
3.º	01	1.ª Cons. Suplente	ALCIONE Aparecida Galhardo (29Mar79)

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	14	1.º Cons. Titular	NIVALDO Damore
2.º	02	2.ª Cons. Titular	JAQUELINE Breves de Souza
3.º	01	3.ª Cons. Titular	MADALENA Celoni (27Fev54)
4.º	01	1.ª Cons. Suplente	TÂNIA Cristina dos Santos (30Nov72)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
 instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

06 – UBS DR. JOSÉ ROBERTO TURRINI – BAIRRO ETEUCLE TURRINI				
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		18	USUÁRIOS – Quantidade de Votos	
			21	TOTAL 39
SILVANA Rodrigues dos Santos Pereira	06	JOSÉ Aparecido Carvalho Pimenta	07	
NAJLA João	05	LIEL M. Barbosa	05	
SANDRA Cristina Marques (23Mai72)	03	SOLANJO Aparecido da Silva	03	
NOEMI Monteiro da Silva (26Out77)	03	JOSIMARA Ribeiro de Aquino Sousa (05Abr81)	01	
PALOMA Aparecida dos Santos	01	MICHELLE Caroline Ribeiro (02Mai99)	01	
		LUCAS dos Santos Roma	00	
		Nulo	04	

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	06	1.ª Cons. Titular	SILVANA Rodrigues dos Santos Pereira
2.º	05	2.ª Cons. Titular	NAJLA João
3.º	03	1.ª Cons. Suplente	SANDRA Cristina Marques (23Mai72)
4.º	03	2.ª Cons. Suplente	NOEMI Monteiro da Silva (26Out77)
5.º	01	1.ª Reserva	PALOMA Aparecida dos Santos

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	07	1.º Cons. Titular	JOSÉ Aparecido Carvalho Pimenta
2.º	05	2.º Cons. Titular	LIEL M. Barbosa
3.º	03	3.º Cons. Titular	SOLANJO Aparecido da Silva
4.º	01	1.ª Cons. Suplente	JOSIMARA Ribeiro de Aquino Sousa (05Abr81)
5.º	01	2.ª Cons. Suplente	MICHELLE Caroline Ribeiro (02Mai99)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
 Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
 Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
 1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
 Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
 instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

07 – UBS DR. MARCO AURÉLIO PEREIRA – BAIRRO CENTRO							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		14	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		02	TOTAL	16
JULIANA Pereira Gomes Marcon	07		MANOEL Barbosa (1.ºFev28)		01		
SABRINA Zancheta Scavazini	04		MARCELO Rizzato (29Mar62)		01		
ELISÂNGELA Alves de Aquino Reis	03		APARECIDO Neri Siqueira		00		
ELAINE Cristina da Silva Dias Xavier	00		CLEIDE Alves S. Pisossi		00		
ELIZANDRA Márcia I. Vicente	00		JACQUES Lima Petia		00		
			MARIA Viana Dias		00		
			Em Branco		02		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	07	1.ª Cons. Titular	JULIANA Pereira Gomes Marcon
2.º	04	2.ª Cons. Titular	SABRINA Zancheta Scavazini
3.º	03	1.ª Cons. Suplente	ELISÂNGELA Alves de Aquino Reis

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	01	1.º Cons. Titular	MANOEL Barbosa (1.ºFev28)
2.º	01	2.º Cons. Titular	MARCELO Rizzato (29Mar62)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
 Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
 Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
 1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
 Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

08 – UBS DR. NELSON GASPARD DIP – BAIRRO ALVORADA							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		24	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		24	TOTAL	48
TAMIRES Miranda do Valle	10	CLEUSA Soares Frábio	18				
MARLI Aparecida Cantarim Bitencourt Gonçalves	07	JOSEFA Gileuza Miranda dos Santos (16Jun43)	02				
AMANDA Dryely da Silva	04	DORALICE Marques Carneiro (13Abr54)	02				
JÉSSICA Marsolla Nogueira Brito	03	RITA Cecília Gomes (14Jul63)	02				
		MARCOS Abdon Barbosa Leite	00				
		NILTON do Amaral	00				

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	10	1.ª Cons. Titular	TAMIRES Miranda do Valle
2.º	07	2.ª Cons. Titular	MARLI Aparecida Cantarim Bitencourt Gonçalves
3.º	04	1.ª Cons. Suplente	AMANDA Dryely da Silva
4.º	03	2.ª Cons. Suplente	JÉSSICA Marsolla Nogueira Brito

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	18	1.ª Cons. Titular	CLEUSA Soares Frábio
2.º	02	2.ª Cons. Titular	JOSEFA Gileuza Miranda dos Santos (16Jun43)
3.º	02	3.ª Cons. Titular	DORALICE Marques Carneiro (13Abr54)
4.º	02	1.ª Cons. Suplente	RITA Cecília Gomes (14Jul63)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

09 – UBS DR. WALTER DIVINO DA COSTA – BAIRRO PEDRO PERRI							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		25	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		21	TOTAL	46
BRUNA Karina Pedrucci Costa	09		APARECIDA de Lourdes T. Santos		11		
MARCO De Luca Monteiro Sturaro	07		IDALINA Soares Correa		07		
HELLEN Yokota Bonfim	04		MARIA das Graças Silva Lima		02		
JOELMA Neves Matos	03		SÔNIA Santuci da Silva		01		
GABRIELA Neves	02						

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	Nome
1.ª	09	1.ª Cons. Titular	BRUNA Karina Pedrucci Costa
2.º	07	2.º Cons. Titular	MARCO De Luca Monteiro Sturaro
3.º	04	1.ª Cons. Suplente	HELLEN Yokota Bonfim
4.º	03	2.ª Cons. Suplente	JOELMA Neves Matos
5.º	02	1.ª Reserva	GABRIELA Neves

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	Nome
1.ª	11	1.ª Cons. Titular	APARECIDA de Lourdes T. Santos
2.º	07	2.ª Cons. Titular	IDALINA Soares Correa
3.º	02	3.ª Cons. Titular	MARIA das Graças Silva Lima
4.º	01	1.ª Cons. Suplente	SÔNIA Santuci da Silva

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

10 – UBS DR. WANDERLEY VUOLLO – JARDIM TV							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		35	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		38	TOTAL	73
JULIANA Maria de Oliveira		19	ERNESTO Pereira Lemos		24		
JEANANDREA Tolentino de Almeida		07	MARCOS Antônio dos Santos		10		
TÂNIA Cristina Tozzi da Silva		04	ALESSANDRA Tavares Barbosa		03		
MARIA de Lourdes Barbosa		03	MÁRCIO Roberto da Silva		01		
GISELLE Aparecida de Carvalho (25Mar73)		01	MARIA Francisca da Costa		00		
THAMIRES Andressa da Costa (29Jul01)		01	ROSIMEIRE Mariano		00		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	19	1.ª Cons. Titular	JULIANA Maria de Oliveira
2.º	07	2.ª Cons. Titular	JEANANDREA Tolentino de Almeida
3.º	04	1.ª Cons. Suplente	TÂNIA Cristina Tozzi da Silva
4.º	03	2.ª Cons. Suplente	MARIA de Lourdes Barbosa
5.º	01	1.ª Reserva	GISELLE Aparecida de Carvalho (25Mar73)
6.ª	01	2.ª Reserva	THAMIRES Andressa da Costa (29Jul01)

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	24	1.º Cons. Titular	ERNESTO Pereira Lemos
2.º	10	2.º Cons. Titular	MARCOS Antônio dos Santos
3.º	03	3.ª Cons. Titular	ALESSANDRA Tavares Barbosa
4.º	01	1.º Cons. Suplente	MÁRCIO Roberto da Silva

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
 instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

11 – UBS EZEQUIEL BARBOSA – BAIRRO SÃO JOSÉ							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		34	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		85	TOTAL	119
CAMILA Barbosa de Lima		15	JOÃO Carlos Oliveira da Cunha		61		
NELCI Marisa Mineiro dos Santos Tobias		06	RODRIGO Barbosa dos Santos		18		
BRUNO César dos Santos		05	TERESA Alexandre da Silva Pedão		05		
ADENI Virgem da Silva		04	LUCILENE C. R. dos Santos		02		
BRUNA Pires da Silva		03	JOSÉ Roberto Rodrigues do Prado		01		
Em Branco		01	JOSEFINA Fernandes das Neves		00		
			JOICE Aparecida da Silva Pinheiro		00		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	15	1.ª Cons. Titular	CAMILA Barbosa de Lima
2.º	06	2.ª Cons. Titular	NELCI Marisa Mineiro dos Santos Tobias
3.º	05	1.º Cons. Suplente	BRUNO César dos Santos
4.º	04	2.ª Cons. Suplente	ADENI Virgem da Silva
5.º	03	1.ª Reserva	BRUNA Pires da Silva

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	61	1.º Cons. Titular	JOÃO Carlos Oliveira da Cunha
2.º	18	2.º Cons. Titular	RODRIGO Barbosa dos Santos
3.º	05	3.ª Cons. Titular	TERESA Alexandre da Silva Pedão
4.º	02	1.ª Cons. Suplente	LUCILENE C. R. dos Santos
5.º	01	2.º Cons. Suplente	JOSÉ Roberto Rodrigues do Prado

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
 Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
 1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
 Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

12 – UBS FARMACÊUTICO ANTONIO SARAIVA – BAIRRO IPORÃ							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		47	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		16	TOTAL	63
CONCEIÇÃO Aparecida Ferreira	21	MICHELE de Almeida Martins	09				
ROSANA Aparecida Pereira da Silva	07	SEBASTIÃO Cândido de Sá	06				
ALINE Fernanda Pontel	05		Em Branco	01			
FÁTIMA Elisabete Pedon Rodrigues (07Fev65)	03						
SILVANA Rodrigues de Almeida Alves (07Jul68)	03						
MEIRE Isaia Toledo Oliveira (02Dez70)	03						
MIRALVA Sales Souto Muro (16Abr75)	03						
PATRÍCIA Solange Lopes Silva de Souza	01						
ALESSANDRA Aparecida Possari	00						
GABRIELA Poliany Yokoy	00						
	Nulo	01					

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	21	1.ª Cons. Titular	CONCEIÇÃO Aparecida Ferreira
2.º	07	2.ª Cons. Titular	ROSANA Aparecida Pereira da Silva
3.º	05	1.ª Cons. Suplente	ALINE Fernanda Pontel
4.º	03	2.ª Cons. Suplente	FÁTIMA Elisabete Pedon Rodrigues (07Fev65)
5.º	03	1.ª Reserva	SILVANA Rodrigues de Almeida Alves (07Jul68)
6.ª	03	2.ª Reserva	MEIRE Isaia Toledo Oliveira (02Dez70)
7.ª	03	3.ª Reserva	MIRALVA Sales Souto Muro (16Abr75)
8.ª	01	4.ª Reserva	PATRÍCIA Solange Lopes Silva de Souza

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	09	1.ª Cons. Titular	MICHELE de Almeida Martins
2.º	06	2.º Cons. Titular	SEBASTIÃO Cândido de Sá

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

13 – UBS GHAZI OSMAN BARAKAT RHAZI – BAIRRO DONA AMÉLIA							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		39	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		53	TOTAL	92
SILVANETE Monteiro dos Santos		18	Noêmia do Carmo Vieira Pradela		30		
JOSÉ Clóvis dos Reis (03Ago56)		08	LUCI Demarchi Leite		21		
HELENA dos Santos (08Fev61)		08	Em Branco		02		
LUCIENE da Silva Cotrim		03					
DAIANE Luzia Carvalho Ferraz		02					
PAULO César Paiva da Silva		00					

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	18	1.ª Cons. Titular	SILVANETE Monteiro dos Santos
2.º	08	2.º Cons. Titular	JOSÉ Clóvis dos Reis (03Ago56)
3.º	08	1.ª Cons. Suplente	HELENA dos Santos (08Fev61)
4.º	03	2.ª Cons. Suplente	LUCIENE da Silva Cotrim
5.º	02	1.ª Reserva	DAIANE Luzia Carvalho Ferraz

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	30	1.ª Cons. Titular	Noêmia do Carmo Vieira Pradela
2.º	21	2.ª Cons. Titular	LUCI Demarchi Leite

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP – instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

14 – UAMO IRMÃ DULCE (Zona Rural) – BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		15	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		30	TOTAL	45
MARILZA Ureck da Silva	13	JANE Cleide Gomes da Silva	14				
ADRIANA Felix Nascimento da Mota Marques	02	JOCELENE Bueno de Camargo Lima	06				
DANIELLEN Barbosa Cabral da Silva	00	ADRIANA Maceno dos Santos	05				
		NATÁLIA Moreira Lima	04				
		PATRÍCIA Alexandre Silva	01				

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	13	1.ª Cons. Titular	MARILZA Ureck da Silva
2.º	02	2.º Cons. Titular	ADRIANA Felix Nascimento da Mota Marques

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	14	1.ª Cons. Titular	JANE Cleide Gomes da Silva
2.º	06	2.ª Cons. Titular	JOCELENE Bueno de Camargo Lima
3.º	05	3.ª Cons. Titular	ADRIANA Maceno dos Santos
4.º	04	1.ª Cons. Suplente	NATÁLIA Moreira Lima
5.º	01	2.ª Cons. Suplente	PATRÍCIA Alexandre Silva

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
 Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
 Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
 1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
 Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

15 – UBS DR. JORGE MALULY NETTO – UMUARAMA II							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		53	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		28	TOTAL	81
EMILIANA Gomes da Silva Manzale		22	ARIEL Gonçalves Benacet		17		
ANTÔNIO Ronaldo Paulino		13	MARIA Aparecida Silva		07		
NIVANEI Alves Gomes		08	ANDREIA Fardin Espicaski dos Santos		04		
ANA CLÁUDIA Silveira Fogaça		06	ALCINITE Garcia da Silva		00		
LÚCIA Angélica da Costa Romão		04	APARECIDO Silva Pinto		00		
ANA Caroline Esconluelo		00	LUCIANA Cristina dos Santos		00		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	22	1.ª Cons. Titular	EMILIANA Gomes da Silva Manzale
2.º	13	2.º Cons. Titular	ANTÔNIO Ronaldo Paulino
3.º	08	1.º Cons. Suplente	NIVANEI Alves Gomes
4.º	06	2.ª Cons. Suplente	ANA CLÁUDIA Silveira Fogaça
5.º	04	1.ª Reserva	LÚCIA Angélica da Costa Romão

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	17	1.ª Cons. Titular	ARIEL Gonçalves Benacet
2.º	07	2.ª Cons. Titular	MARIA Aparecida Silva
3.º	04	3.ª Cons. Titular	ANDREIA Fardin Espicaski dos Santos

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

16 – UBS JOSÉ PEREIRA DA S. FILHO ** (Zona Rural) – BAIRRO JACUTINGA				
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		07	USUÁRIOS – Quantidade de Votos	
			09	TOTAL 16
SANDRA MARIA de Oliveira	04	ALBERTO Figueiredo da Silva	03	
SANDRA VALÉRIA Bonato Manarelli	02	JOSÉ Luiz Fuzetti (10Ago54)	02	
THAÍS Bernardo Viríssimo	01	MARCOS Banhado (08Jul69)	02	
		ADRIANO Guisso (28Mar75)	02	
		SONIA Aparecida C. Dias	00	
		WAGNER Roberto de Polli	00	

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	04	1.ª Cons. Titular	SANDRA MARIA de Oliveira
2.º	02	2.ª Cons. Titular	SANDRA VALÉRIA Bonato Manarelli
3.º	01	1.ª Cons. Suplente	THAÍS Bernardo Viríssimo

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	03	1.º Cons. Titular	ALBERTO Figueiredo da Silva
2.º	02	2.º Cons. Titular	JOSÉ Luiz Fuzetti (10Ago54)
3.º	02	3.º Cons. Titular	MARCOS Banhado (08Jul69)
4.º	02	1.º Cons. Suplente	ADRIANO Guisso (28Mar75)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

17 – UBS MARIA TEREZA DE ANDRADE – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA				
TRABALHADOR – Quantidade de Votos	37	USUÁRIOS – Quantidade de Votos	27	TOTAL 64
ISABELA Murakami Vieira Cassiano	13	GÉRCIO Aparecido Correa	08	
TEREZINHA Lúcia da Silva	11	IVONETE Ferreira	06	
PRISCILA Fátima dos Reis	09	MÁRCIO Isaias Silveira Souza	05	
DENISE de Toledo Ross	04	TAIZA Petek de Oliveira	03	
Nulo	01	MARIA Marcelina Catarim (18Fev70)	01	
Em Branco	02	SUELLEN Aparecida Viviane Pires (16Mai86)	01	

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	Nome
1.ª	13	1.ª Cons. Titular	ISABELA Murakami Vieira Cassiano
2.º	11	2.ª Cons. Titular	TEREZINHA Lúcia da Silva
3.º	09	1.ª Cons. Suplente	PRISCILA Fátima dos Reis
4.º	04	2.ª Cons. Suplente	DENISE de Toledo Ross

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	Nome
1.ª	08	1.º Cons. Titular	GÉRCIO Aparecido Correa
2.º	06	2.ª Cons. Titular	IVONETE Ferreira
3.º	05	3.º Cons. Titular	MÁRCIO Isaias Silveira Souza
4.º	03	1.ª Cons. Suplente	TAIZA Petek de Oliveira
5.º	01	2.ª Cons. Suplente	MARIA Marcelina Catarim (18Fev70)
6.º	01	3.ª Cons. Suplente	SUELLEN Aparecida Viviane Pires (16Mai86)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

18 – UBS RAIMUNDA DE SOUZA MARTINEZ - BAIRRO SÃO VICENTE				
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		27	USUÁRIOS – Quantidade de Votos	
			13	TOTAL 40
RENATA França Ferreira	12	ABIGAIL Antunes Ferreira	07	
MARLENE de Lourdes Ourives Prado	09	LUIZ de Paula Teixeira	06	
MATHEUS Pigararo Faria	06			

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	12	1.ª Cons. Titular	RENATA França Ferreira
2.º	09	2.º Cons. Titular	MARLENE de Lourdes Ourives Prado
3.º	06	1.º Cons. Suplente	MATHEUS Pigararo Faria

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	07	1.ª Cons. Titular	ABIGAIL Antunes Ferreira
2.º	06	2.º Cons. Titular	LUIZ de Paula Teixeira

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

19 – UBS SATORU OKIDA – JARDIM ATLÂNTICO							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		31	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		51	TOTAL	82
EDIVALDO Aguiar Nascimento		13	LUIS Gustavo Pavan		26		
DAYENE Campos da Silva		07	TAMIRES Aparecida de Oliveira Silva (17Mai90)		11		
MATHEUS Gonçalves Figueira		04	NATANAEL Júlio Freitas (1.ºMai91)		11		
RITA de Cássia Mendes Almeida (02Jan90)		03	SEBASTIÃO Ramos de Almeida (02Mar61)		01		
FERNANDA Araújo Chinaglia (03Fev91)		03	JORGE Alexandre Alves (19Set74)		01		
SILMARA dos Reis Ventura		01	GELUCIA Azevedo Sousa Gonzaga (24Nov85)		01		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	Nome
1.ª	13	1.º Cons. Titular	EDIVALDO Aguiar Nascimento
2.º	07	2.ª Cons. Titular	DAYENE Campos da Silva
3.º	04	1.º Cons. Suplente	MATHEUS Gonçalves Figueira
4.º	03	2.ª Cons. Suplente	RITA de Cássia Mendes Almeida (02Jan90)
5.º	03	1.ª Reserva	FERNANDA Araújo Chinaglia (03Fev91)
6.º	01	2.ª Reserva	SILMARA dos Reis Ventura

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	Nome
1.ª	26	1.º Cons. Titular	LUIS Gustavo Pavan
2.º	11	2.ª Cons. Titular	TAMIRES Aparecida de Oliveira Silva (17Mai90)
3.º	11	3.ª Cons. Titular	NATANAEL Júlio Freitas (1.ºMai91)
4.º	01	1.º Cons. Suplente	SEBASTIÃO Ramos de Almeida (02Mar61)
5.º	01	2.º Cons. Suplente	JORGE Alexandre Alves (19Set74)
6.º	01	3.ª Cons. Suplente	GELUCIA Azevedo Sousa Gonzaga (24Nov85)

Conselheira de Saúde **LUCI de Fátima Ferreira Gallego**
Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde **Dr. DE LIMA, Albertino**
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.340/2011.

“Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde”



CE-CGU – Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de Araçatuba/SP –
 instituída pela Resolução nº 17/2021, do COMUS/Ata-SP – 10ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 06/Out/2021.

Eleições realizadas em **05 Nov 2021** – Referência Resolução **COMUS/Ata-SP nº 17/2021**, de 06 Out 2021.

20 – UBS SIDNEY CINTI "PREFEITÃO" – BAIRRO ÁGUAS CLARAS							
TRABALHADOR – Quantidade de Votos		18	USUÁRIOS – Quantidade de Votos		38	TOTAL	56
FERNANDA Vicente do Carmo (06Jul89)	09		VALDEMAR Damião Brito		25		
AMANDA de Oliveira Folha (18Jan95)	09		KARINA de Paula Galvão		05		
MÁRCIA Pereira dos Santos	00		SIMONE S. Valério Corassa (05Mai76)		03		
SANDRA Regina Moura (RT)	00		GISELE Moreno Xavier (12Jul79)		03		
			JOSÉ Pereira dos Santos		00		
			SUELI Regina Neris de Souza		00		
			Em Branco		02		

RESULTADOS das Eleições para esta Unidade de Saúde do Município de Araçatuba/SP

TRABALHADOR – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	09	1.ª Cons. Titular	FERNANDA Vicente do Carmo (06Jul89)
2.º	09	2.ª Cons. Titular	AMANDA de Oliveira Folha (18Jan95)

USUÁRIOS – Conselheiro(a) Gestor(a) Titular, Suplente ou Reserva			
Clas.	Votos	Classificação	N o m e
1.ª	25	1.º Cons. Titular	VALDEMAR Damião Brito
2.º	05	2.ª Cons. Titular	KARINA de Paula Galvão
3.º	03	3.ª Cons. Titular	SIMONE S. Valério Corassa (05Mai76)
4.º	03	1.ª Cons. Suplente	GISELE Moreno Xavier (12Jul79)

Conselheira de Saúde LUCI de Fátima Ferreira Gallego
 Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos
 Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região
 1.º Secretária da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025

Conselheiro de Saúde Dr. DE LIMA, Albertino
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
 Presidente da Comissão Eleitoral para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde de
 Araçatuba/SP para o Triênio 2022-2025